



## DECRETO Nº 977, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo

Este documento foi **PUBLICADO**  
em 01.09.14, tendo sido afixado  
em local visível ao público no período  
de 01.09.14 à 16.09.14

Visto

*“Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais e o lançamento para cobrança dos serviços executados pelo Município e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e,

**Considerando** a necessidade de regulamentar e limitar os serviços prestados a particulares pela da frota de veículos, maquinários e equipamentos de propriedade do Município;

**Considerando** as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade da gestão fiscal contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal;

**Considerando** o que determinam os Órgãos de Controle Interno e Externo;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica condicionada a realização de serviços a particular com a frota de veículos, maquinários e equipamentos do município, a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais.

**Art. 2º.** É obrigatório o lançamento do valor do serviço escutado no setor fazendário do município no prazo máximo de quinze dias, após a efetiva execução serviço, para posterior cobrança, nos termos legais.



# Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

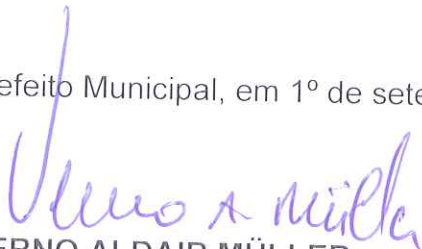
Prefeitura  
Municipal



**Art. 3º.** Ficam excetuados do lançamento, aqueles serviços, abrigados por programas municipais, insertos em lei, desde que devidamente requeridos e aprovados junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e/ou Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, além de serviços em estradas, ainda que, de mero acesso a propriedades rurais.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 1º de setembro de 2014.

  
VERNO ALDAIR MÜLLER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
NÉLSON ROGÉRIO DAPPER

Secretário da Administração,  
Planejamento e Finanças